

O REQUERIMENTO NRº 07-2021- F.C.C. A CMSP- C.F.O. 08/2021-
DA PROPOSTA - P.O.NRº / 2021- A L.D.O.2022- SEHAB/COHAB/FMH.
VIA PL NRº 236/2021- DAPMSP A CMSP.GAB - E A C.F.O. GAB.

NA SEÇÃO II- DO USO DA PALAVRA- RICMSP.

NO ARTIGO 139- NA C.F.O. GAB.

NO CAPITULO II- DAS SESSOES ORDINARIAS-RICMSP.

NO ARTIGO 151- NA SEÇÃO I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NO ARTIGO 152- NO INCISO I- PEQUENO EXPEDIENTE

NA SEÇÃO V- DA REDAÇÃO FINAL - RICMSP.

NO ARTIGO 259- NO P.U.

TITULO XI- DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ESPECIAL- RICMSP.

NO CAPITULO I- DOS ORÇAMENTOS

NA SEÇÃO I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES- RICMSP.

NO ARTIGO 335- A C.F.O.GAB. P.L.O. A L.D.O.2022 VIA PL NRº 236/2021
E NO P.U.

NO ARTIGO 336- PUBLICADO O PARECER SERA O PROJETO

NO CAPITULO II- DA CONVOCAÇÃO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS/SEHAB.GAB.

NO ARTIGO 381- A SEHAB-GAB. AO FMH.

* NO §1º E NO §2º.

NO ARTIGO 382- A SEHAB-GAB. E A COHAB.GAB.

1.0. A PROPOSTA A L.O.A.DE 2022- DA SEHAB AO FMH E DA COHAB AO FMH.
CASO SE NECESSARIO, A INCLUSAO A L.O.A.2022- DA SEHAB AO FMH.
E DA COHAB AO FMH. AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL
DOS VALORES DAS DESPESAS SUBSEQUENTES PARA 2022-2023-2024,
E DA INCLUSAO VIA P.O. DE PRIORIDADES DAS METAS A PPA:2021 A
2024, DA SEHAB-FMH E DA COHAB-FMH. DAS PLANILHAS TECNICAS
DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA AS FAMILIAS
CARENTES, E DA INCLUSAOS DA MORADIA DIGNA DA DEMANDA DA
FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C. ENTIDADE CIVIL A
PROPONENTE ACIMA CITADA NO OFICIO NRº 026-2021- F.C.C.
EM ANEXO A ESTE REUQUEIMENTO NRº 07-2021-F.C.C. A CMSP/CFO.
GAB.

1)- VIA TERMO DE ADESAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL;
DA SEHAB-FMH E DA COHAB-FMH

2)- OS IMOVEIS URBANO DE EDIFICAÇÃO URBANA, NA REGIAO CENTRAL-S

3)- O CADASTRO CADIM- OS PROPRIETARIA(O) DE PESSOA FISICA OU DE
PESSOA JURIDICA;

4)- O CADASTRO DOS CONTRIBUINTES MUNICIPAL VIA IPTU.
DOS IMOVEIS URBANO DE EDIFICAÇÕES URBANAS;

5)- OS VALORES INICIAIS DOS ALUGUEIS MENSASIS;
E MAIS O DEPOSITO ANTECIPADO DE TRES MESES;

6)- O CONTRATO DE LOCAÇÃO DA SEHAB E DA COHAB.

7)- DO PRAZO VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL URBANA;
7.1. DE VINTE QUATRO MESES: 7.2. DE TRINTA SEIS MESES:

7.3. DA PRORROGAÇÃO 7.4. DOS VALORES MENSASIS|

7.5. DOS VALORES TOTAIS: 7.6. E OUTRAS DESPESAS:

8)- AS DEMANDAS DAS FAMILIAS CADASTRADAS NA ENTIDADE CIVIL
NO OFICIO NRº 026-2021-F.C.C. A SEHAB.GAB. E A CMSP/CFO.GAB.
E DEPRIORIDADE PREFERENCIAIS E ESPECIAL CARENTES;
DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL. DA F.C.C.

9)- DO INSTRUMENTO INTERNO ADMINISTRATIVOS REGIMENTAIS;

9.1. DAS CLASSES DE ASSOCIADOS: 9.2. DA COORD.GERAL INTERNA

9.3. DAS COMPETENCIAS INTERNAS: 9.4. DAS ATRIBUIÇÕES INTERNAS

9.5. DOS ATOS INTERNOS; 9.6. DAS NORMAS INTERNAS REGIMENTAIS

9.7. DO REGIMENTO INTERNO DA LOCAÇÃO SOCIAL;

10)- E DAS AÇÕES INTEGRADAS SETORIAIS VIA AÇÕES EDUCATIVAS;

SAO PAULO, 05 DE AGOSTO DE 2021

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C. GESTAO DE 2020 A 2024
COORDENACAO EXECUTIVA- 2021

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

06-08-2021

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

(1)

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

CNPJ. 09.661.275/0001-40

RUA CONSELHEIRO FURTADO 96- CENTRO-SAO PAULO

CEP. 01511-000- SAO PAULO- CAPITAL

A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP.C.F.O.

DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -CMSP. 2º ANDAR

AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/C.F.O.GAB.

PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA - CMSP.08/2021

VIADUTO JACAREI,100- BELA VISTA-SAO PAULO -CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DO ENVIO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA L.D.O.2022, VIA PL. NRº 236/2021- PMSP. A CMSP.GAB. DA SEHAB- 24 E AO F.M.H. 10 - NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA. DA ENTIDADE CIVIL PROPONENTE ACIMA CITADA, E ABAIXO DESCRITO.

VIEMOS ATRAVES DESTA OFICIO NRº 026-2021- F.C.C. PARA ENVIAR, A V.Exas. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O. DA CMSP. DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA L.D.O. 2022- DO P.L.NRº 236/2021- DA PMSP.GAB. A CMSP.GAB. DA INCLUSAO VIA P.O. DA SEHAB-24 AO FMH-10. E DA COHAB.89 AO FMH-90. AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL.

DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA, PARA SUPRIR, AS NECESSIDADES DA INCLUSAO DAS FAMILIAS CARENTES E DE PRIORIDADE ESPECIAL E ESPECIAL E PREFERENCIAIS. NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO JUNTO A SEHAB. E JUNTO A COHAB. AO F.M.H.

DO P.L. NRº 236/2021- DA L.D.O.2022, EM PODER DA CMSP.GAB. E DA C.F.O.GAB.08/2021. DE SUAS COMPETENCIAS INTERNAS REGIMENTAIS DO RICMSP. DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS- C.F.O.GAB.08/2021.

IO- NOS TERMOS JURIDICO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO/LOMSP. NO TITULO I - DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES NO ARTIGO 2º - NO INCISO I- II - III-IV - V - VIII- IX.

NO ARTIGO 3º -

NO TITULO II - DO PODER MUNICIPAL

NO ARTIGO 5º - NO §1º.

NO ARTIGO 6º - NO PARAGRAFO UNICO.

NO ARTIGO 7º - NO INCISO II. NO P.U.

NO TITULO III- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

NO CAPITULO I - DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

NA SEÇÃO I- DA CMSP.

NO ARTIGO 12 -

NO ARTIGO 13 - NO INCISO I - XVIII.

NO ARTIGO 14 - NO § 7º. NO INCISO IX- A SEHAB. A COHAB. NO XX-PMSP. A CMSP/CFO.

NO ARTIGO 27- A MESA DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES COMPETE.

NO INCISO I - II - III -

NA SEÇÃO V - DAS COMISSOES- CMSP.C.F.O.

NO ARTIGO 32 - NO § 2º. I - II - III - IV- A

SEHAB. E A COHAB. NO V - VI -

A CMSP/CFO. A PMSP. A SEHAB. A

COHAB. P.O.DA L.D.O.2022.

NO VIII- CMSP/CFO/SEHAB.COHAB.

NO X- RECEBER PETIÇÕES, DA F.C.C.

NO XI- DA SEHAB. FMH. DA COHAB.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 06-08-2021
Coordenador Geral - FCC

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

(2)

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

CNPJ. 09.661.275/0001-40

RUA, CONSELHEIRO FURTADO, 96- CENTRO-SAO PAULO

CEP. 01511-000- SAO PAULO- CAPITAL

REF: A COMPLEMENTAÇÃO DAS PAGINAS (1)+(2): DO OFICIO Nº 026-2021-
F.C.C. A CMSP- C.F.O.08/2021. DA P.O. DA PL.236/2021-LDO.2022.

NO ARTIGO 32- DA SEÇÃO I- DAS COMISSOES/CMSP.CFO.
NO INCISO XII- DA PMSP/SEHAB/COHAB/FMH.
NO §3º.

NA SEÇÃO II- DOS ORÇAMENTOS

NO ARTIGO 137- NO INCISO I- PPA:2021 A 2024-SEHAB/COHAB/FMH.
NO INCISO II- LDO.2022-PLNRº236/021-PMSP/CMSP.
NO INCISO III - DA L.O.A.2022-SEHAB/COHAB/FMH.
NO §2º- DA L.D.O.2022- PLNRº236/2021-
DA SEHAB/COHAB/FMH.
NO §4º- DA SEHAB/COHAB/FMH. P.M.L.S.U.
NO §5º- DA L.O.A.2022, AINDA DEFINIR
A SEHAB/FMH - A COHAB/FMH.
NO INCISO I - DA SEHAB/FMH/COHAB/FMH.
NO § 6º- PLO.DA PMSP/CMSP/CFO/SEHAB/FMH/COHAB/FMH.
NO §8º- L.O.A. 2022- DA SEHAB/FMH/COHAB/FMH.
NO §(º - L.O.A. 2022- DA SEHAB/FMH/COHAB/FMH.
NO § 10 - DA SEHAB/FMH/COHAB/FMH.

NO ARTIGO 138- DO PLPPA:2021 A 2024- DA PMSP/CMSP/SEHAB/FMH.
E DA COHAB/FMH.

NO §1º - CABERA A COMISSAO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO- CMSP/C.F.O.GAB.08/2021;

NO INCISO I - II -

NO ~~INCISO~~ §2º - AS EMENDAS NA C.F.O.GAB

NO §3º- AS Emendas AO P.L.O.A. NA Aline a d
Letra b). DO INCISO III.

NO §4º- L.D.O.2022.

NO §5º- A PMSP.GAB. A CMSP.GAB./C.F.O.
A SEHAB/FMH/COHAB/FMH.

NO §6º- P.L.PPA:DE 2021 A 2024-DA SEHAB/FMH,
COHAB/FMH/CMSP/CFO./PMSP.GAB.

NO INCISO I- L.D.O.2022;

NO INCISO II - PPA:2021 A 2024;

NO §7º- APLICAM-SE AO P.L.O.

NO §9º- P.L.D.O.2022-CMSP-PMSP-SEHAB-FMH-COHAB-
FMH.

NO §10- O P.L.D.O.DE 2022-NO INCISO I DO §6
NO PRAZO DE 30/06/021

VIA PL.NRº 236/2021-PMSP A CMSP.

NO ARTIGO 139- A CORREÇÃO ANUAL E SEMESTRAL DOS VALORES
A L.O.A.2022 A 2024, DA SEHAB/FMH/COHAB/FMH.
DA CORREÇÃO ANUAIS DOS ALUGUEIS DA LOCAÇÃO
SOCIAL DA SEHAB/FMH/COHAB/FMH.

NO ARTIGO 140 - APLICAR-SE, PARA O ANO SUBSEQUENTE:2022-
2023-2024, A L.O.A.2022-2023-2024.
DA L.O.A.2022-2023-2024, DA SEHAB/FMH/COHAB/
FMH. APLICA-SE A CORREÇÃO ANUAIS.

NO TITULO

NO TITULO V- DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

NO CAPITULO I- DA POLITICA URBANA

NO ARTIGO 148 - NO INCISO II.

NO ARTIGO 149- NO INCISO V.AÇÕES PUBLICA MUNICIPAL DIRI-
GIDAS AS MORADIAS COLETIVAS OBJETIVANDO,
DOTA-LAS DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGU-

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

(3)

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

CNPJ. 09.661.275/0001-40

RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- CENTRO-SAO PAULO

CEP. 01511-000- SAO PAULO- CAPITAL

REF: AS COMPLETAÇÃO DAS PAGINAS: (1)+(2)+(3): DO OFICIO NRº 026-021-
F.C.C. A CMSP- C.F.O.08/2021- P.O. A PL NRº 236/2021- L.D.O.2022;
DA SEHAB/FMH/COHAB/FMH.

NO CAPITULO III- DA HABITAÇÃO

NO ARTIGO 167- E DE COMPETÊNCIA DO MUNICIPIO COM RELAÇÃO
À HABITAÇÃO MUNICIPAL.

NO I- ELABORAR A POLITICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO INTEGRADA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

NO III- A SEHAB/FMH/COHAB/FMH.

NO IV- A SEHAB/COHAB/FMH.

NO PARAGRAFO UNICO- A PMSP/SEHAB/COHAB/CMSP.

NO ARTIGO 168- A PMSP/SEHAB/COHAB/F.C.C. AO F.M.H.

NO PARAGRAFO UNICO- O PPA:2021 A 2024- A SEHAB/FMH/COHAB/FMH. E VIA L.D.O.2022-PL.NRº 236/2021.
E A L.O.A.2022-2023-2024. SUBSEQUENTES.

OBS: OS VALORES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA PL.236/2021-PMSP/CMSP/SEHAB/FMH/COHAB/FMH. PARA SUPRIR AS DESPESAS COM LOCAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAIS URBANA DE EDIFICAÇÃO URBANA, NA REGIAO CENTRAL-SAO PAULO- CAPITAL. EM NOME DA ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA, COM PRAZO DE VINTE QUATRO MESES, O DE TRINTA SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

a)- SEHAB - 14 - F.M.H. 10 b)- SEHAB-89 - F.M.H. 91

c)- OS VALORES DE R\$ 580.000,00 + DEPOSITO ANTECIPADO= 208.000,00

d)- OS VALORES MENSALIS DO ALUGUEL 52.000,00+ 156.000,00= 208.000,00

e)- AS DESPESAS MENSALIS. de R\$ 52.000,00

f)- DO REAJUSTE ANUAIS DO ALUGUEIS INDICE IGP-M. DA INFLAÇÃO:

g)- E OUTRAS DESPESAS : A SER DISCUTIDA E APRESENTADA.

h)- VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO URBANA:

1)- EM NOME DA ENTIDADE CIVIL E JUNTO A SEHAB E A COHAB.

2)- NO PRAZO DE 24-MESES; OU DE 36 MESES;

3)- PODENDO SER PRORROGADO;

OBS: O PROTOCOLO NRº JUNTO A SEHAB-GAB. DIA 03.08.2021- AS 14:30-HS.
NRº 6014.2021/0001156-1- SEHAB-PROTOCOLO VIA OFICIO NRº 019-2021
FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C. ENTIDADE CIVIL

: O PROTOCOLO NRº JUNTO A COHAB.GAB.08/2021- DIA 03.08.2021
VIA OFICIO NRº 021-2021- F.C.C. AS 11:26-HS.

PROTOCOLO NRº 7610.2021/0002012-1- COHAB.PROTOCOLO

: EM ANEXOS AS COPIAS: A ESTE OFICIO NRº 026-2021-F.C.C. A-CMSP/CF

EM ANEXOS O REQUERIMENTO NRº 01-2020-F.C.C. A CMSP/CF0.08/2021-
DA P.O. A L.D.O.2022- VIA PL-NRº 236/2021- PMSP A CMSP.GAB.

SAO PAULO, 05 DE AGOSTO DE 2021

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA GESTAO DE 2020 A 2024- F.C.C.

EMAIL: fcc2014@hotmail.com FONE: 11 - 9- 3372-2958-RUBENS MARCELINO

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

06-08-2021

Acessar Meus Processos

PRINCIPAL

FAQ

TUTORIAL

(..\FORMS\PRINCIPAL.ASPX) (..\FORMS\DOUIDASFREQUENTES.ASPX) PRINCIPAL.ASPX?
EXIBETUTORIAL=SIM)

Página Inicial (PrincipaLaspx) > Consulta de Processos

CONSULTA DE PROCESSOS

Selecione como deseja fazer a consulta e informe os dados:

POR NÚMERO

Número
(Processo/Documento/Solicitação):

6011.2021/0001656-7

Ex.: 2016-0.123.456-7

Ex.: 6000.2016/0123456-1

POR IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO



Trocar Imagem

Ouvir caracteres

Digite os caracteres da imagem:

Consultar

Limpar

Documento consultado: 6011.2021/0001656-7

Data da consulta: 23/07/2021

Dados Cadastrais Localização atual Comunicações Decisões Documentos Processos Relacionados Processos Anexados

DADOS DO PROCESSO

Assunto

1.0.06.02.01 - Correspondência

Motivo da Autuação

FRENTE COMUNITÁRIA E CIDADANIA FCC

Data da Autuação

23/07/2021

Tipo de processo

Comunicações Administrativas: Ofício

INTERESSADO

Nome

FRENTE COMUNITÁRIA E CIDADANIA
F.C.C. 06-08-2021-C1
Coordenador Geral - FCC

As informações contidas nesta consulta possuem caráter informativo, não substituindo as comunicações oficiais dispostas pela Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006.

P.A. Nº 6011.2021.0001656-7 - 23.07.2021
às 14:20-HS. DA FCC. Ofício Nº 019.2021-F.C.C.
A.C. P.M.S.P. GAB. 07-021

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS
CNPJ. 09.661.275/0001-40
RUA CONSELHEIRO FURTADO 96- CENTRO-SAO PAULO
CEP. 01511-000- SAO PAULO- CAPITAL

P.M.S.P.GAB.

(1)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO- PMSP GAB.07/2021-6º ANDAR
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PMSP.GAB. 63.º ANDAR OU SR.DIOGO SOARES
AT. SR. PREFEITO DA CIDADE DE SAO PAULO-PMSP.GAB.07/2021.
EDIFÍCIO MATARAZZO- SEDE PRÓPRIA DA PMSP.GAB.07/2021-6º ANDAR
VIADUTO DO CHA, 15- CENTRO-SAO PAULO- CAPITALREF: ASSUNTOS: DA SOLICITAÇÃO DOS PARE CERES, DO DIA 14.07.2021,
DO ENCONTRO COM O SECRETARIO EXECUTIVO DO M.D.R.,
COM O SECRETARIO NACIONAL DA HABITAÇÃO-S.N.H.GAB.
E JUNTO A PMSP GAB. SR. DIGO SOARES, E JUNTO A
SEHAB-GAB.07/2021, EM DIVUDAS, A ESCLARECER,
A ENTIDADE CIVIL ACIMA SOLICITA A V.Sras.
AS PAUTAS DO DIA, E DOS ENCAMINHAMENTOS, E
ABAIXO DESCRITO. E ESPECIFICOS.VIEMOS ATRAVES DESTA OFICIO NRº 019-2021- F.C.C. PARA
SOLICITAR, VSras. DA PMSP.GAB. OS PARECERES, DAS PAUTAS DO
DIA 14.07.2021, NA SEDE DA PMSP.GAB.07/2021, JUNTO AO M.D.R.
E JUNTO A S.N.H. SR. ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS, E JUNTO A
SEHAB-GAB.07/2021, DANDO CIENTE DAS PAUTAS DO DIA E DOS
ENCAMINHAMENTOS A SER ESCLARECIDAS. PENDENTES DESDE 2019-
2020-2021-2022: JUNTO AO PODER EXECUTIVO FEDERAL-PR-GAB.
E JUNTO AO PODER PUBLICO FEDERAL DIRETA- MINISTERIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL-M.D.R.GAB.S.N.G.GAB.2019 A 2022,
DA POLITICA PUBLICA FEDERAL DA HABITAÇÃO.

- I)- OS PREPASSOS DO RECURSO PUBLICO FEDERAL PARA A
SEHAB. E A COHAB. E AO F.M.H. PENDENTES de 2019-2022;
PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-P.M.H.
- II)- AS PAUTAS DO DIA: 14.07.2021, DA PMSP-SEHAB-COHA.
DA REUNIAO EM CONJUNTAS AS 14:00-HS. NA SEDE DA
P.M.S.P.GAB.07/2021- COM SR. DIOGO SOARES-PMSP GAB.
III)- AS PROPOSTAS JA ENVIADA A SEHAB.GAB. E A COHAB:GAB.
DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL-2017 A 2020 E DA
PARCERIA PUBLICA MUNICIPAL E DA PARCERIA PUBLICA
FEDERAL JUNTO AO M.D.R. S.N.H.GAB. 2019 A 2022;
a)- DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-CONFEMHAB.
b)- DA CONFERENCIA MUNICIPAL REGIONAIS DA HABITAÇÃO;
c)- DO REGIMENTO INTERNO DA CONFEMHAB-CONFEMHAB.REG.
d)- DOS GRUPOS TEMATICOS DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL;
e)- DO REGIMENTO INTERNO DOS GRUPOS TEMATICOS DA HABITA-
ÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL;
f)- DA ESTRUTURAÇÃO JURIDICA PUBLICA MUNICIPAL DIRETA E
INDIRETA;

- 1)- DA SEHAB. 2)- DA COHAB. 3)- DO CMH.
- 4)- DO RICMH. 5)- DA SECMH.GAB.
- IV)- DA POLITICA PUBLICA FEDERAL DAS COMPETENCIAS JURIDICAS
PUBLICA FEDERAL; DOS REPASSES DO RECURSO PUBLICO FEDERAL
PARA O SETOR DA HABITAÇÃO SETORIAIS;
a)- DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - PR-GAB.2019 A 2022;
b)- DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL- C.N. E S.F.
c)- DO PODER PUBLICO FEDERAL DIRETA E INDIRETA- M.D.R. S.N.H.
d)- DA CONFERENCIA NACIONAL DA HABITAÇÃO- CONFEMHAB.2019-2022;
e)- DO PLANO NACIONAL DA HABITAÇÃO- P.N.H.2019 A 2022;
f)- DO CONSELHO NACIONAL DA HABITAÇÃO- C.N.H.2019 A 2022;
g)- DA COMISSAO NACIONAL DA CONFENHAB.2019 A 2022;

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

23.07.2021-EM ANEXO(03)-Cópia

Coordenador Geral - FCC

SGM/NRC

23 JUL 2021

Carly

Recebido hoje

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

(3)

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS
CNPJ. 09.661.275/0001-40

RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- CENTRO-SAO PAULO

CEP. 01511-000- SAO PAULO- CAPITAL

REF: AS COMPLEMENTAÇÃO DAS PAGINAS: (1)+(2)+(3)- DO OFICIO NR2019-021-
F.C.C. A PMSP GAB.07/2021:VII)- DAS PROPOSTAS VIA REFORMA JURIDICA CONSTITUCIONAL FEDERAL
DO SETOR DA HABITAÇÃO; EM PROCESSO DE TRAMITAÇÃO NO C.N.
E NO S.F.2019-2020-2021-2022-2023-2024; NO S.T.F; GAB.
EM PROCESSO JURIDICO C NSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;

- a)- O DIREITO CONSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;
- b)- O DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;
- c)- DO CODIGO DE PROCESSO CONSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;
- d)- O DIREITO DA HABITAÇÃO;
- e)- O DIREITO PROCESSUAL DA HABITAÇÃO;
- f)- O CODIGO DE PROCESSO DA HABITAÇÃO;
- g)- O DIREITO CONSTITUCIONAL DO ESTADO DA HABITAÇÃO;
- h)- O DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL DO ESTADO DA HABITAÇÃO;
- i)- O CODIGO DE PROCESSO CONSTITUCIONAL DO ESTADO DA HABITAÇÃO;
- j)- O DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA HABITAÇÃO;
- k)- O DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA HABITAÇÃO;
- l)- O CODIGO DE PROCESSO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA HABITAÇÃO;
- m)- VIA PROJETO DE LEI CONSTITUCIONAL FEDERAL;
- n)- VIA PROJETO A EMENDA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL- PEC.
- o)- VIA PROJETO DE LEI CONSTITUCIONAL FEDERAL- P.L.C.F.
- p)- VIA DECRETO CONSTITUCIONAL FEDERAL - D.C.F.
- q)- VIA REQUERIMENTO JURIDICO CONSTITUCIONAL FEDERAL-R.J.C.F.
- r)- VIA INSTRUMENTO JURIDICO CONSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;
- s)- VIA ATÓ JURIDICO CONSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;
- t)- VIA NORMAS JURIDICAS CONSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;

OBS: EM PROCESSO JURIDICO CONSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;
EM ANALISE TECNICA EM ESTUDO TECNICO EM DEBATE TECNICO, EM
ESTUDO TECNICO JURIDICO CONSTITUCIONAL FEDERAL DA HABITAÇÃO;

- 1.0. AS JURISPRUDENCIAS JURIDICAS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO;
- 2.0. AS JURISPRUDENCIAS JURIDICAS CONSTITUCIONAL DO ESTADO;
- 3.0. AS JURISPRUDENCIAS JURIDICAS CONSTITUCIONAL FEDERAL;
- 4.0. AS COMPETENCIAS JURIDICAS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO;
- 4.1. DA PROCURADORIA GERAL CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO-PGCM.GAB.
- 4.2. DA PROCURADORIA GERAL CONSTITUCIONAL DO ESTADO - PGCE.GAB.
- 4.3. DA PROCURADORIA GERAL CONSTITUCIONAL FEDERAL - PGCF.GAB.

VIII)- PODEMOS, AGENDAR UMA REUNIAO COM PMSP GAB. E A SEHAB.GAB.
PARA SER AGENDADA COM A ENTIDADE PROPOENTE DESTA SOLICITAÇÃO
DOS PARECERES DA REUNIAO DO DIA 14.07.2021- NA PMSP.GAB.
AS 14:00-HS. A SER CONFIRMADA(O), PELA ASSESSORIA DE
GABIENTE DA PMSP.GAB.07/2021. AGUARDO SEM MAIS AGRADECEMOS
E CORDIALMENTE.

SAO PAULO, 23 DE JULHO DE 2021

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C. ENTIDADE CIVIL

COORDENADOR GERAL DA F.C.C.2020-2024.

RUBENS MARCELINO- fcc2014@hotmail.com

FONE: 11- 9- 33 72 558- RUBENS MARCELINO

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 06-08-2021-(4)
Coordenador Geral - FCCFRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 23-07-2021
Coordenador Geral - FCCVida de...
11.

14/07/2021

Reunião com Secretário Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional – Alfredo Eduardo dos Santos, Secret...

fls. 8

Acesso à informação TRANSPARÊNCIA SÃO PAULO | LEGISLAÇÃO | 156



SEI Nº 0011-2021/000165-7-23-07-2021
PM SP. CAB.

Reunião com Secretário Nacional de Habitação do
Ministério do Desenvolvimento Regional – Alfredo
Eduardo dos Santos, Secretário Municipal da
Habitação – Orlando Faria e Secretário Executivo
do Gabinete do Prefeito – Diogo Soares



Quando	14/07/2021 das até
Adicionar evento ao calendário	☐ vCal
	☐ iCal

[Signature]
GABINETE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 23-07-2021
Coordenador Geral - FCC

GABINETE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

[Signature]
Materia DOCREC 638/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em
<https://plegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plid=313342> por Geral - FCC

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito Ricardo Nunes
- Equipe de Governo

- Agenda do Prefeito

ACONTECE NA CIDADE

- Últimas notícias

- Itinerários de ônibus

- Mapa de serviços

SEI Nº 6011.2021/000165-7 - 23.07.2021

A PROPOSTA DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL
P.H.S.M.2017-201'8-2019-2020-2021-2022-2023

- 1.0. DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 2.0. DA REESTRUTURACAO JURIDICA PUBLICA MUNICIPAL INTEGRADAS DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 3.0. DO INSTRUMENTO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL;
- 4.0. DO ATO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 5.0. DAS NORMAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 6.0. DO REQUERIMENTO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 7.0. DOS SISTEMAS MUNICIPAL DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 8.0. DOS FUNDOS MUNICIPAL DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 9.0. DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA HABITACAO-CONFEMHAB.
- 10.0. DA COMISSAO MUNICIPAL DA CONFEMHAB.
- 11.0. DO REGIMENTO INTERNO DA CONFEMHAB.
- 12.0. DA CONFERENCIA MUNICIPAL REGIONAIS DA HABITACAO:
- 13.0. DA COMISSAO MUNICIPAL DA CONFEMHAB.REGIONAIS:
- 14.0. DO REGIMENTO INTERNO DA CONFEMHAB.REGIONAIS.
- 15.0. DOS GRUPOS TEMATICOS DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 16.0. DO REGIMENTO INTERNO DOS GRUPOS TEMATICOS DA HABITACAO SETORIAIS MUNICIPAL:
- 17.0. DA REESTRUTURACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITACAO-DA SECMH.GAB. E DO C.M.H.
- 18.0. DO INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PUBLICO MUNICIPAL INDIRETA REGIMENTIAS DO C.M.H. E DA SECMH.GAB.
- 19.0. DO ATO ADMINISTRATIVO PUBLICO MUNICIPAL INDIRETA DO C.M.H. E DA SECMH.GAB.
- 20.0. DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA DO C.M.H. E DA SECMH.GAB.
- 21.0. O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA A SECMH.GAB. E AO C.M.H.
- 22.0. VIA PROPOSTA DA RESOLUCAO NRº ____/____;
- 23.0. VIA PORTARIA NRº ____/____;
- 24.0. VIA INSTRUCAO NORMATIVA NRº ____/____;
- 25.0. VIA DECRETO MUNICIPAL NRº ____/____;
- 26.0. VIA PROJETO DE LEI MUNICIPAL NRº ____/____;
- 27.0. VIA EMENDA A CONSTITUICAO DO MUNICIPIO- P.E.C.M.
- 28.0. VIA PROJETO DE LEI CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO-PLCM.
- 29.0. VIA DECRETO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO- D.C.M.
- 30.0. VIA REQUERIMENTO JURIDICO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO-R.J.C.M.
- 31.0. DAS COMPETENCIAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL:
 - 31.1. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - P.M.S.P.GAB.
 - 31.2. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.GAB.
 - 31.3. DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DIRETA - SEHAB.GAB.
 - 31.4. DO PODER PUBLICO MUNICIPALINDIRETA- SECMH.GAB.
 - 31.5. DA EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA- COHAB.GAB.
 - 31.6. DA SOCIEDADE CIVIL SETORIAIS DE DIREITO PRIVADOS.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 06.08.2021-19

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 23.07.2021

Coordenador Geral - FCC

 Acessar Meus Processos

CONSULTA DE PROCESSOS

Selecione como deseja fazer a consulta e informe os dados:

POR NÚMERO

POR IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Número (Processo/Documento/Solicitação):

6014.2021/0001156-1

Ex.: 2016-0.123.456-7

Ex.: 6000.2016/0123456-1



Trocar Imagem



Ouvir caracteres

Digite os caracteres da imagem:

Consultar

Limpar

[Handwritten signature]
DIRETORIA DE REGISTRO, COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 06-08-2021
Coordenador Geral - FCC

Documento consultado: 6014.2021/0001156-1

Data da consulta: 04/08/2021

*Via Ofício Nº 019.2021 - F.C.C.
A CEFAB - GAB.*

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO****Presidência**

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 7610.2021/0002012-1**Encaminhamento COHAB-SP/PRESI Nº 049404823**

São Paulo, 03 de agosto de 2021,

À

Diretoria Técnica e de Patrimônio**Engº Nilson Edson Leônidas**

Encaminhamos Ofício nº 021-21-F.C.C., da Frente Comunitária e Cidadania, que trata sobre "Do envio da inclusão da proposta orçamentária, na L.D.O. 2022, da COHAB ao F.M.H. via PL nº 236/2021 - da PMSP - a CMSP e a C.F.O. ao programa de Ações do Programa Municipal da Locação Social da COHAB ao F.M.H.", para conhecimento e providências quanto ao oferecimento de resposta ao interessado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Peixe Campos, Presidente**, em 03/08/2021, às 13:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049404823** e o código CRC **AAF838C7**.

FRENTE COMUNITÁRIA E CIDADANIA
F.C.C.
06.08.2021 - (11)
Coordenador Geral - FCC

REQUERIMENTO Nº 01-2021-F.C.C. DA PROPOSTA A L.D.O. 2022:
DA SEHAB-14 - F.M.H. 10 E DA COHAB-90 E DO F.M.H. 97
NOS TERMOS DO REGIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL - RICMSP.

A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP-C.F.O.
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - C.F.O.GAB.08/2021
PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA - CMSP - C.F.O.GAB. 2º ANDAR
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-C.F.O.GAB.
VIAUDTO JACAREI, 100- BELA VISTA - SAO PAULO- CAPITAL
CEP. 01319-900- SAO PAULO- CAPITAL.

EU, FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C. ENTIDADE CIVIL DE
DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, CNPJ. 09.661.275/0001-40, SEDE
NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- LIBERDADE-CENTRO SAO PAULO-
CAPITAL - CEP 01511-000, REPRESENTANTE COORDENADOR GERAL,
NOME: RUBENS MARCELINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, RESIDENTE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96-
AP. 11- LIBERDADE-CENTRO-SAO PAULO- CAPITAL- CEP. 01511-000.

OBS: EM ANEXO AO OFICIO Nº 026-2021-F.C.C. A CMSP/C.F.O.GAB.

DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO /RICMSP.
1.0. DO INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PUBLICO MUNICIPAL REGIMENTAIS.
2.0. DO ATO INTERNO ADMINISTRATIVO PUBLICO MUNICIPAL REGIMENTAIS.
3.0. DAS NORMAS INTERNA ADMINISTRATIVAS PUBLICA MUNICIPAL REGIMENTAIS.
4.0. DAS COMPETENCIAS INTERNAS DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.

5.0. DAS ATRIBUIÇÕES INTERNAS DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.
6.0. DAS ATRIBUIÇÕES INTERNAS DOS MEMBROS DA C.F.O.
7.0. DAS ATRIBUIÇÕES INTERNAS DO RELATOR(A) DA C.F.O.
8.0. DO PARECERES INTERNOS PELO O PRESIDENTE DA C.F.O.
9.0. DOS PARECERES INTERNO DO RELATOR(A) DA C.F.O.
10.0. DOS PARECERES DOS MEMBROS DA C.F.O.

11.0. DO PRAZO DE TRINTA DIAS, A PARTIR DO PROTOCOLO NA SGP.C.F.O.

VIA NUMERO DE PROTOCOLO DA SGP.CFO.2º andar SALA 23.

VIA OFICIO DA CMSP/CFO.GAB. DO SR. PRESIDENTE.

- NO TITULO III- DAS COMISSOES- RICMSP.

NO CAPITULO I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NO ARTIGO 38 - AS COMISSOES SERAO,

NO INCISO I- PERMANENTES

NO CAPITULO II- DAS COMISSOES PERMANENTES - RICMSP.

NA SEÇÃO I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NO ARTIGO 39- COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS-C.F.O.

NO INCISO II- C.F.O.GAB.

NA SEÇÃO III- DA COMPETENCIA DAS COMISSOES PERMANENTES- RICMSP.

NO ARTIGO 46- NO INCISO I- P.O. A L.D.O. 2022- DA SEHAB/FMH/

DA COHAB/ FMH. NA Alinea da letra a) e b).

-NO INCISO III - DA C.F.O. E DA CMSP. E DA SEHAB.

E DA COHAB. E DO FMH. A L.D.O.2022. VIA P.O.

-NO INCISO IV - O PRESIDENTE DA C.F.O. E O

RELATOR(A) DA C.F.O. E OS MEMBROS DA C.F.O.

-NO INCISO V - REALIZAR A AUDIENCIAS PUBLICAS;

DO L.D.O.2022 E DA L.O.A 2022- DA SEHAB/COHAB/FMH.

E JUNTO A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA.

-NO INCISO VI- CONVOCAR A SEHAB E A COHAB. PARA

ELABORAÇÃO VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA-P.O.2022,

DA AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL

URBANA DO RECURSO PUBLICO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA

E JUNTO A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA.

E DA L.O.A.2022- DA SEHAB/COHAB/FMH.

-NO INCISO VII- A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA/FCC.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

(11) - COPIAS

Materia: DOCREC 638/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=61332.

O REQUERIMENTO Nº 01-2021-F.C.C. A CMSP/C.F.O.GAB. 08/2021
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA- P.O. A L.D.O. 2022-SEHAB/FMH/COHAB.
VIA PL. Nº 236/2021- DA PMSP A CMSP. GAB.

DO ARTIGO 46- RICMSP. NA SEÇÃO III- DA COMPETENCIA DA C.F.O.
- NO INCISO VIII- CASO, SE NECESSARIO, SOLICITAR
AO SR. PREFEITO-PMSP.GAB. E A SEMFAZ.GAB. E
A SEHAB-GAB. E A COHAB.GAB. PELA CMSP/C.F.O.GAB.
DA P.O. 2022- VIA PL. Nº 236/2021 DA L.D.O.
DA SEHAB/FMH/ COHAB/FMH. E DA INCLUSAO DA P.O.
A L.O.A. 2022- DA SEHABCOHAB/FMH. DO PROGRAMA
E AÇÕES DA LOCAÇÃO SOCIAL.
- NO INCISO X- A P.O. A L.D.O. E A L.O.A. 2022,
DA SEHAB/FMH. E DA COHAB/FMH. SEQUENTES.
- NO INCISO XI- A CMSP/CFO.GAB. E JUNTO A PMSP/
E A SEHAB/FMH E A COHAB/FMH. A ADEQUAÇÃO DA
L.D.O. 2022, E DA L.O.A 2022- E DA PPA: 2021 A
2024, DA SEHAB/FMH E DA COHAB/FMH.
- NO INCISO XII - ACOMPANHAR JUNTO A CMSP/CFO.
E A PMSP.GAB. E A SEMFAZ.GAB. E A SEHAB E A
COHAB. A ELABORAÇÃO DA P.O. Nº ____ / 2021-
PELA CMSP/CFO. E PELA ENTIDADE CIVIL.
- NO INCISO XIII - SOLICITAR INFORMAÇÕES VIA OFÍCIO
DA CMSP/C.F.O. DO SR. PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.
O PLANO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2022- L.D.O. E
L.O.A. 2022, A SEHAB/A COHAB/ A SEMFAZ.GAB. E
A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA E PROPONENTE.
DA INCLUSAO DAS FAMILIAS CARENTES, AO PROGRA-
MA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA, VIA
O CONTRATO DE LOCAÇÃO, NO PRAZO DE TRINTA SEIS
MESES, OU DE VINTE QUATRO MESES, EM NOME DA
ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA, E JUNTO A SEHAB.GAB.
COHAB. AO F.M.H. DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL.
- NO INCISO XV - REQUISITAR DOS RESPONSÁVEIS DIRETA
E INDIRETA, DA SEHAB.GAB. E DA COHAB.GAB.
OS PARECERES, E AS PLANILHAS TÉCNICAS DO PROGRA-
MA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DA SEHAB/COHAB/FMH.
O PLANEJAMENTO TÉCNICO DE ORÇAMENTO ANUAL E
PLUANOAL-PPA: 2021 A 2024, E DA L.D.O. 2022, E DA
L.O.A 2022. DA SEHAB E DA COHAB AO FMH.

NO ARTIGO 47 - DA COMPETENCIA ESPECIFICA.
- NO INCISO II - DA C.F.O.GAB. Na Alinea Da Letra
*a)- EXAMINAR, E EMITIR O PARECER VIA OFÍCIO DA
C.F.O.GAB. DO SR. PRESIDENTE
*Na Alinea Da Letra b)- EXAMINAR E EMITIR PARECER
SOBRE OS PLANOS, E PROGRAMAS MUNICIPAIS E
SETORIAIS DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DA SEHAB/ E DA
COHAB/FMH. DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA, DA SEHAB/
E DA COHAB/FMH. PREVISTAS NA L.O.M. Exercer o
A acompanhamento E A FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA
DA L.D.O. 2022- E DA L.O.A. 2022- DA SEHAB/FMH.
E DA COHAB/ FMH.
* E NA Alinea da c)- RECEBER AS EMENDAS A P.O.
DA L.D.O. 2022, DA INCLUSAO A L.O.A. 2022,
DA SEHAB/FMH E DA COHAB/FMH. E SOBRE ELAS EMITIR
PARECER DA C.F.O.GAB. E VIA OFÍCIO A ENTIDADE
CIVIL A PROPONENTE ACIMA CITADA. AS PROVIDENCIAS
JUNTO A SEHAB/ A COHAB/ FMH. EM CONJUNTAS.
a)- A CFO. b)- A F.C.C. c) DA SEHAB.GAB.
d)- DA COHAB. e)- DO FMH. f) DA PMSP.GAB.
* E NA Alinea Da Letra d)- ELABORAR A REDAÇÃO FINAL DO
P.O. Nº ____ / 2021: DA L.D.O. 2022 E DA L.O.A. 2022.

PROPOSTA COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 06.08.2021

Coordenador Geral - FCC

O REUERIMENTO NRº 01-2021-DA F.C.C. A CMSP/ C.F.O.GAB. 08/2021 0.3.
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA - P.O. A L.D.O. 2022- SEHAB/FMH/COHAB/FMH.
VIA PL. NRº 236/2021- DA PMSP.GAB. A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.08/2021

DO ARTIGO 47- RICMSP. E DA COMPETENCIA ESPECIFICA DA C.F.O.GAB.

* Na Ariea Da letra e)- Opiniar Sobre Proposições referente
Da P.O. DIRETA E INDIETAMENTE PELO O PRESIDENTE DA
C.F.O.GAB. E ALTERAREM, A RECEITA OU A DESPESA, SE
NECESSARIO, , CASO DOS VALORES JUSTIFICADA(O), E
FUNDAMENTADA(O), NO VALOR DE R\$ 580.000,00 , A
DUVIDA, ??? DAS RECEITAS MENSASIS, E DAS RECEITAS
SEMESTRASIS, E DAS RECEITAS ANUAIS, DE 2022 A 2024,
E DE PRIORIDADE DE METAS, DA MORADIA DIGNA. CIENTE
NAO RESTAM AS DUVIDAS. DA SEHAB/FMH E DA COHAB/FMH.
A SER ESCLARECIDAS EM CONJUNTAS.

NA SEÇÃO IV- DOS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DAS COMISSOES
PERMANENTES- RICMSP. C.F.O.GAB.

NO ARTIGO 50 - AO PRESIDENTE DA COMISSOES PERMANENTES COMPETE:

- NO INCISO I-
- = NO INCISO II- CONVOCAR AUDIENCIA PUBLICAS; OUVIDA A COMISS
- NO INCISO PRESIDIR AS REUNIOES ORDINARIAS PELA CFO.GAB.
- NO INCISO IV- CONVOCAR EXTRAORDINARIA DE OFICIO OU
DE REQUERIMENTO REGIMENTAIS OS MEMBROS DA C.F.O.08/2021.
- NO INCISO V- DETERMINAR A LEITURA DAS ATAS DAS
REUNIOES ORDINARIAS OU EXTRAORDINARIAS E SUBMETE-LAS,
A VOTOS, SE NECESSARIOS E ANALISADO PELO O PRESIDENTE
DA C.F.O.GAB.08/2021.
- NO INCISO VI- DAR O CONHECIMENTO A C.F.O.GAB. DA
MATERIA VIA P.O.NRº___/2021- A L.D.O.2022, RECEBIDA
E ENVIA PELA ENTIDADE CIVIL A PROPOENENTE DA P.O.
VIA PL. NRº 236/2021- DA PMSP.GAB A CMSP.GAB-C.F.O.GAB
DA SEHAB/FMH E DA COHAB/FMH. E DA INCLUSAO A L.O.A.2021-
A SEHAB/COHAB/FMH. DA LOCAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL.
- a)- O PARECER VIA OFICIO A ENTIDADE CIVIL;
- b)- O PARECER VIA OFICIO A SEHAB-GAB.
- c)- O PARECER VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. A COHAB.GAB.
- d)- O PRAZO DE TRINTA DIAS, A PARTIR DO PROTOCOLO
NA SGP.DAS COMISSOES PERMANENTES DA C.F.O.GAB.
PROTOCOLADAS(OS) JUNTOS AOS ORGAOS PUBLICOS
MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ESPECIFICA.
DA HABITAÇÃO MUNICIPAL E SUAS COMPETENCIAS.
- NO INCISO X - CONCEDER VISTA DOS PROCESSOS, A
ENTIDADE CIVIL PROPONENTE, A F.C.C. O ACESSOS
AOS OFICIOS PROTOCOLADOS, PELA SEHAB/ E PELA COHAB.
E ENVIADA PELA C.F.O.GAB. A SEHAB/ A COHAB. E A
ENTIDADE CIVIL A PROPONENTE ACIMA CITADA.
- NO INCISO XI- ASSINAR EM PRIMEIRO LUGAR, A SEU CRITERIO
OS PARECERES DA C.F.O.GAB. PELO O PRÉSIDENTE DA CFO.GAB
- NO INCISO XIX- FAZER OBSERVAR OS PRAZOS, REGIMENTAIS
DA CMSP/CFO.GAB. DOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA CFO.GAB
- a)- VIA P.O.NRº___/2021- A L.D.O.2022 E A L.O.A.2022-
A SEHAB/ E A COHABE AO FMH. AO PROGRAMA DE AÇÕES
MUNICIPAL DA LOCAÇA SOCIAL URBANA.
- NO INCISO XX- PROVIDENCIAR, A PUBLICAÇÃO DA PAUTA
DAS REUNIOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIA DA C.F.O.
DOS EXTRATOS DAS ATAS E DOS PARECERES DA C.F.O. NO
IMPrensa OFICIAL DA CMSP/C.F.O.2021

NA SEÇÃO VI- DAS REUNIOES- RICMSP-CFO.GAB.

NO ARTIGO 57 - NO INCISO I- REUNIOES ORDINARIAS

NO INCISO II- PELA C.F.O.GAB.

NO ARTIGO 58 - A C.F.O.GAB. E NO PARAGRAFO UNICO.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C. 06.08.2021

Coordenador Geral - FCC

O REQUERIMENTO NR 01-2021- F.C.C. A CMSP- C.F.O.08/2021 0.4.
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA- P.O. A L.D.O.2022-SHEAB/FMH/COHAB/FMH.
VIA PL. NR 236/2021- PMSP.GAB. A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.

NO ARTIGO 60- RICMSP/C.F.O.GAB. PODERAO AINDA PARTICIPAR DAS
REUNIOES DAS C.F.O.GAB. 2021- COMO CONVIDADOS,
E TECNICOS DA SEHAB E DA COHAB. E DA F.C.C. ou
REPRESENTATES DAS ENTIDADES DE PROPICIAR ESCLA-
RECIMENTOS SOBRE O ASSUNTO SUBMETIDO A HABITAÇÃO
MUNICIPAL PELA SEHA.GAB. E PELA A COHAB.GAB.
DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA
E DAS AÇÕES PUBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA
A INCLUSAO DAS FAMILIAS CARENTES, E DE PRIORIDA-
DES PREFERENCIAIS E ESPECIAL, DA DEMANDA DA
ENTIDADE CIVIL CITADA NA PAG.0.1. NESTE
REQUERIMENTO NR 01-2021- F.C.C. A CMSP/CFO.GAB.

* NO PRAGRAFO UNICO- ESSE CONVITE SERA FORMULADO
PELO O PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. 2021, POR
INICIATIVA PROPRIA OU DE REQUERIMENTO DE
QUALUER VEREADOR(A) DA CMSP.2021.

NA SEÇÃO VII- DOS TRABALHOS- RICMSP.CFO.GAB.

NO ARTIGO 62 - PELA C.F.O.GAB.2021,

NO ARTIGO 63 - DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA - P.O. A L.D.O.2022-
DA SEHAB/FMH E DA COHAB/FMH. NO PRAZO DE QUINZE
DIAS, SENDO PRORROGAVEL MAIS OITO DIAS, PELO
PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.2021;

* NO §1º E NO §2º E NO §6º. A PMSP/SEHA/COHAB.

NO ARTIGO 65 - DA C.F.O.GAB. A SEHAB.GAB. E A COHAB.GAB. E A
SEMFAZ.GAB. E A PMSP.GAB. E NO PARAGRAFO UNICO.

NO ARTIGO 66- PELA C.F.O. O PARECER DA AUDIENCIA PUBLICAS, E
NO CONTIDAS NO ARTIGO 41- DA L.O.M. E NO ARTIGO
63- DO RICMSP. E NO P.U.

NO ARTIGO 67- E NO P.U.

NO ARTIGO 68 - A C.F.O.GAB. A P.M.S.P.GAB.

* NO §1º E NO §2º E NO §3º E NO §4º.

NA SEÇÃO VIII- DOS PARECERES- RICMSP-C.F.O.GAB.

NO ARTIGO 74- O PARECER E O PRONUNCIAMENTO OFICIAL PELA C.F.O.GAB.
E NO P.U.

*NO INCISO I- P.O.NR 236/2021- A L.D.O.2022

*NO INCISO II- CASO SE NECESSARIO A CONCLUSAO PELO
O RELATOR(A) DA C.F.O.GAB.

*NO INCISO III- SE NECESSARIO, A DECISAO COM A
ASSINATURA DOS MEMBROS DA C.F.O.

NO ARTIGO 75- OS MEMBROS DA C.F.O. E NO §1º.

NA SEÇÃO X- DAS AUDIENCIAS PUBLICAS

NO ARTIGO 85- DA SEHAB E DA COHAB AO FMH. A L.D.O.2022 VIA
PL. NR 236/2021- DA PMSP A CMSP.GAB E A CFO.GAB.

* NO INCISO I.

* NO INCISO IV- NO ARTIGO320-RICMSP.

NO ARTIGO 86- PREVISTOS NO ARTIGO 41- DA L.O.M. NO INCISO III-
DA L.D.O.2022, E NO INCISO IV- DA L.O.A.2022-
DA SEHAB. E DA COHAB AO F.M.H.

* E NO INCISO I- DA SEHAB E DA COHAB AO FMH.

* E NO INCISO II - DISPOSTO NO ARTIGO 117-L.O.M.

* E NO INCISO III- A C.F.O.GAB. VIA CONVITES A
SEHAB E A COHAB E A F.C.C.

- NO §1º- NO §2º E NO §4º. SEHAB/COHAB/FCC.
NO §5º- OS VEREADORES(AS).

NO ARTIGO 87- NO INCISO II- A F.C.C. O ESTATUTO SOCIAL.

NO ARTIGO 88 - DAS REUNIOES DE AUDIENCIA PUBLICAS SERAO
LAVRADAS ATAS, ARQUIVANDO-SE NO AMBITO DA

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 06.08.2021
Coordenador Geral - FCC